



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

EDITAL Nº 05/2022/CCT/UFCA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA MONITORIA (REMUNERADA E VOLUNTÁRIA) DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID), REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2021/PROGRAD/UFCA

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 226, de 27/05/2014, em virtude do disposto no EDITAL Nº 19/2021/PROGRAD/UFCA – PID 2022, torna pública a abertura das inscrições para bolsa de monitoria (remunerada) do Programa de Iniciação à Docência (PID) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), concernente à disciplina vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT).

1 DO OBJETIVO DO PID

- 1.1. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação;
- 1.2. Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes, sob acompanhamento e supervisão do professor-orientador;
- 1.3. Viabilizar a interação entre estudantes e professores-orientadores nas atividades de ensino, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 1.4. Proporcionar ao monitor uma visão globalizada da disciplina e vivências no que diz respeito à implicação entre as dimensões teórica e prática da experiência de ensino e aprendizagem;
- 1.5. Possibilitar o engajamento do estudante em atividades de ensino com o propósito de desenvolver suas habilidades docentes no que diz respeito, igualmente, ao aspecto metodológico e reflexivo da atividade de ensino.
- 1.6. Favorecer a concretização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) com igualdade e equidade em todo o mundo por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo também para o alcance do Objetivo Estratégico (OE-1) do PDI da UFCA: Contribuir para o desenvolvimento sustentável e a dinâmica cultural do Cariri, por meio da formação de pessoas capazes de criar e promover ações transformadoras da sociedade.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para monitoria remunerada;
- 2.2. O valor da bolsa para monitoria remunerada será R\$ 400,00;
- 2.3. A bolsa tem vigência a partir da assinatura do termo de compromisso e término em novembro de 2022, não sendo possível prorrogação para o exercício seguinte;
- 2.4. O pagamento integral do período de oito meses de vigência das bolsas para monitoria remunerada fica condicionado à existência de recursos condizentes na Instituição;



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

- 2.5. É proibida a acumulação de bolsas concedidas pela UFCA a discentes com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, submetendo os infratores ao ressarcimento dos valores recebidos, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis;
- 2.6. Não é permitido o vínculo simultâneo a mais de uma das atividades remuneradas que estejam atreladas aos programas de bolsas da UFCA ou gerenciada por essa última, a fim de evitar o acúmulo de bolsas;
- 2.7. O monitor poderá ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo, mediante contato com a CFOR/PROGRAD;
- 2.8. O monitor poderá permutar, após admitido em processo seletivo, entre vagas de monitoria, caso aprovado pelo Orientador, mediante contato com a CFOR/PROGRAD.

3. DETALHAMENTO DAS VAGAS

- 3.1. As vagas ofertadas nesta seleção se encontram detalhadas no quadro abaixo:

ID	PROJETO	ORIENTADOR	VAGAS		E-MAIL PARA ENVIO DAS INSCRIÇÕES
			VOLUNTÁRIA	REMUNERADA	
2532	MONITORIA EM ALGORITMOS EM GRAFOS E ALGORITMOS E ESTRUTURAS DE DADOS II	Carlos Vinícius Gomes Costa Lima.	0	1	vinicius.lima@ufca.edu.br
TOTAL DE VAGAS			0	1	-

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFCA;
- 4.2. Comprovar, através de histórico escolar, ter integralizado e possuir o *status* de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernentes e/ou afins à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de *status* de REPROVADO;
- 4.3. Dispor de no mínimo 12 horas semanais para se dedicar às atividades da Monitoria (remunerada ou voluntária);



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

4.4. Atender aos Critérios de Inscrição indicados no(s) Formulário(s) de Programação da Avaliação do(s) Projeto(s) para o(s) qual(is) pretende concorrer, os quais se encontram disponibilizados em anexo, junto a este Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para a monitoria serão realizadas no período de **08 a 17 de setembro de 2022**;

5.2 Para se inscrever, o candidato deverá preencher e enviar para os e-mails dos respectivos coordenadores dos projetos para os quais deseja concorrer acima a seguinte documentação:

5.2.1 Ficha de Inscrição (Anexo I);

5.2.2 Histórico Escolar atualizado (emitido no SIGAA);

5.2.3 Documentação adicional solicitada no Formulário de Programação da Avaliação de cada projeto - Anexo IV (caso conste alguma solicitação de documentação adicional).

5.3 Os documentos para inscrição deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail do professor-orientador do respectivo projeto de monitoria, descritos no quadro do item 3.1, sob o título: **Edital PID 2022**, seguido do título requerido no Formulário de Programação da Avaliação de cada projeto (Anexo IV);

5.4 Os critérios para a seleção dos monitores serão elaborados por cada professor orientador, e constarão nos respectivos Formulários de Programação da Avaliação de cada projeto (Anexo IV);

5.5 A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas;

5.6 A não comprovação dos requisitos de inscrição, e/ou não entrega dos documentos exigidos neste edital, acarretará o indeferimento da inscrição.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será realizada na data de **19/09/2022**;

6.2 Os procedimentos e critérios da seleção dos monitores dos projetos estão disponibilizados nos respectivos Formulários de Programação da Avaliação de cada projeto (Anexo IV);

6.3 As seleções poderão ser realizadas de forma remota, presencial ou híbrida, à critério do coordenador de cada projeto, considerando o atual contexto de crise na saúde pública, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19).

6.4 O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

7 DOS RESULTADOS

- 7.1 O coordenador do projeto deverá enviar o resultado final da seleção de seu monitor para o e-mail secretaria.cct@ufca.edu.br, impreterivelmente até o dia **20 de setembro de 2022**, conforme formato disponibilizado no Anexo III, para que o CCT realize a publicação no site da UFCA;
- 7.2 O resultado final do processo de seleção de monitor será divulgado no site da UFCA (link: <https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>) até o dia **21 de setembro de 2022**.

8 DA ADMISSÃO

8.1 Os alunos de monitoria deverão entregar as seguintes documentações junto à CFOR/PROGRAD, através do Formulário para admissão de monitores - PID, a ser disponibilizado no FORMS/UFCA, após a divulgação do resultado final. Os formulários, indicados abaixo, serão disponibilizados no site Ações CFOR:

- 8.1.1 Termo de Compromisso do Monitor, declarando-se cientes da regulamentação do PID;
- 8.1.2 Plano de Trabalho;
- 8.1.3 Termo de Responsabilidade do Professor-orientador;
- 8.1.4 Cópia do CPF, RG e Comprovante de Residência;
- 8.1.5 Comprovante de Conta Corrente Ativa/Agência Bancária (apenas se aplica para os monitores remunerados):
- a) não pode ser conta poupança;
 - b) deve ser no nome do monitor.
- 8.1.6 Histórico Escolar (SIGAA).

9 DAS OBRIGAÇÕES DOS MONITORES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS SELECIONADOS

- 9.1 Desenvolver com o professor-orientador, o plano de trabalho da monitoria;
- 9.2 Participar com o professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;
- 9.3 Ser participante, junto ao professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

9.4 Contribuir com o professor-orientador, para a avaliação do andamento da disciplina ou da área;

9.5 Participar das atividades do PID promovidas pela PROGRAD;

9.5.1 Formações semestrais a serem agendadas, a presença nestas formações é obrigatória, e pode ser contabilizado dentro do plano de atividades do monitor;

9.6 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

9.6.1 Quando as atividades da monitoria estiverem relacionadas a disciplinas modulares, ou que estejam com atividades programadas em horários de aula do monitor, o item 10.6 não deverá ser aplicado, e o coordenador deverá acordar como o monitor irá cumprir as horas remanescentes.

9.7 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria;

9.8 Apresentar pelo menos um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria em evento científico/acadêmico;

9.9 Ter integralizado e possuir o status de APROVADO na(s) disciplina(s) e/ou componente(s) curriculares(s) concernente(s) à monitoria pleiteada, independente de registro anterior de status de REPROVADO nas mesmas.

10 DO CRONOGRAMA

10.1 O cronograma desta seleção encontra-se detalhado no quadro abaixo:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital no Portal da UFCA.	08/09/2022
Período de Inscrições.	08/09/2022 a 17/09/2022
Realização do Processo Seletivo.	19/09/2022
Envio dos resultados finais individuais dos projetos (por parte dos coordenadores dos projetos) para o e-mail secretaria.cct@ufca.edu.br	Até 20/09/2022
Publicação do Resultado Final da Seleção no Portal da UFCA.	Até 21/09/2022
Envio da documentação de admissão para a CFOR/PROGRAD.	21 a 23/09/2022
Início das atividades dos monitores selecionados junto à CFOR / PROGRAD.	A partir da assinatura do termo de compromisso.



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 As regras que regem este edital seguem o disposto no Edital N° 19/2021/PROGRAD/UFCA, e legislação a ele correlata.
- 11.2 A inscrição para este processo seletivo implica na aceitação por parte do(a) candidato(a), de todos os itens constantes deste edital e em seus Anexos;
- 11.3 Os casos omissos serão apreciados pela comissão organizadora do processo seletivo do Edital n° 19/2021/PROGRAD/UFCA e pela PROGRAD;
- 11.4 Os monitores não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA;
- 11.5 O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado;
- 11.6 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser retificado no todo ou em parte, mediante decisão fundamentada, para atendimento do interesse público ou disposição legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Juazeiro do Norte, 06 de setembro de 2022.

[ORIGINAL ASSINADO]

ARY FERREIRA DA SILVA

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia

Siape: 1190102



Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências e Tecnologia

ANEXO I DO EDITAL Nº 05/2022/CCT/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA DO PROGRAMA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID), REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2021/PROGRAD/UFCA

FORMULÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DA AVALIAÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA: CCT	CURSO: Ciência da Computação
PROJETO DE MONITORIA: MONITORIA EM ALGORITMOS EM GRAFOS E ALGORITMOS E ESTRUTURAS DE DADOS II.	
ORIENTADOR (ES): Carlos Vinicius Gomes Costa Lima	
VAGA REMUNERADA: 1	VAGA VOLUNTÁRIA: 0
CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO	
Ter cursado a disciplina algoritmos e estruturas de dados II. Não acumular bolsas da UFCA nem monitoria de qualquer espécie.	
ENDEREÇO (SITE, E-MAIL) E PERÍODO, PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: vinicius.lima@ufca.edu.br	
ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES (AS)	
<ul style="list-style-type: none">- Recebimento de inscrições até o prazo estabelecido no presente edital.<ul style="list-style-type: none">- Análise dos critérios de pré-requisitos.- Análise do currículo dos candidatos.- Entrevistas (poderá ser online).	
LOCAL DA SELEÇÃO E HORÁRIO: A seleção se dará pela coleta do histórico escolar e entrevista. Este processo será feito de forma online por e-mail e por videoconferência, com datas e horários a serem realizados no dia 19/09/2022.	